



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Ofício nº 103/2022

Miracatu 2 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Com nossos cordiais cumprimentos vimos através do presente acusar recebimento do Ofício nº 96/2022 com encaminhamento das Indicações nºs. 115/2022 a 132/2022, de autoria dos nobres Vereadores José Luiz Herculanio da Silva, Ademilson Dias, Cláudio Honório de Oliveira, Pablo Lopes da Silva Pereira e Moysés Sikorski Neto, e, informar que as sugestões de serviços apresentadas nas referidas matérias, foram encaminhadas aos respectivos Diretores de Departamentos, para análise e inclusão no planejamento do Departamento, visando possibilidade de atendimento conforme disponibilidade financeira.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRAR

À consideração do Sr. Presidente

Em 03 / 05 / 22

A Sua Excelência o Senhor
PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

Câmara Municipal de Miracatu



PROTOCOLO GERAL 532/202
Data: 03/05/2022 - Horário: 11:
Administrativo

CIENTE

Encaminhe-se a cópia ao autor
Ciência à casa

Em 03 / 05 / 22

Pablo Lopes da Silva Pereira

Presidente

Câmara Municipal de Miracatu



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F98-53C9-F266-80D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ (CPF 376.XXX.XXX-27) em 02/05/2022 22:31:05 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/2F98-53C9-F266-80D3>